


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MACATUBA
FORO DE MACATUBA
VARA ÚNICA
RUA Sergipe 1-36, Jardim Panorama - CEP 17290-000, Fone: (14) 3268-1750, Macatuba-SP - E-mail: macatuba@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **0000028-47.1997.8.26.0333**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Contribuições Sociais**
 Exequente: **União Federal - PRFN**
 Executado: **Daré & Daré**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Lêda Maria Sperandio Furlanetti**

Vistos.

Diante da hasta pública negativa (fls. 476/477), nos termos do artigo 879, inciso I, do Código de Processo Civil, defiro a alienação do bem, por iniciativa particular, através da plataforma Comprei, nos termos descritos às fls. 482/484.

Intime-se a exequente.

Após, aguarde-se por 360 dias.

Int.

Macatuba, 25 de abril de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**